

LEILÃO ONLINE
Com Transmissão ao Vivo

VEÍCULOS CONSERVADOS (COM DIREITO A DOCUMENTO), SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA)

VEÍCULOS CONSERVADOS - 62 LOTES
Encerramento: 12/08/2025 até as 18h00m
Transmissão Ao Vivo: www.atomazellileiloeira.com.br

SUCATAS APROVEITÁVEIS - 115 LOTES
Encerramento: 13/08/2025 até as 18h00m

SUCATAS INSERVÍVEIS - 23 LOTES
Encerramento: 14/08/2025 até as 18h00m

Pré-lances a partir de 21/07/2025
Aquisição e visitação nas modalidades Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com motor inservível e Sucatas Inservíveis, apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN.
**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
Leiloeira Oficial – Amanda Tomazelli Pereira – JUCESP 1115
Tel. (11) 4040-8060 | www.atomazellileiloeira.com.br

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O SINDICATO DOSTRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.518.276/0001-83, com sede na Rua: Siqueira Campos, 33, Centro, CEP: 09020-240, no município de Santo André/SP - Fone 4436-3211, com base territorial nos municípios de: Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Pelo presente edital, através de seu Presidente, **CONVOCA** todos os trabalhadores dos setores das Indústrias de **MÁRMORES E GRANITOS; E CIMENTO, CAL, GESSO e ARGAMASSA**, da sua base territorial, **associados ou não**, todos com direito a voto, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 01 de Agosto de 2025, às 17:00**, em nossa SubSede, na Rua: Afonso Zampol, 50 - 1º andar sala 11 - Centro em Ribeirão Pires/SP e **CONVOCA** todos os trabalhadores e empresa **CSN CIMENTOS BRASIL S.A** a realizar-se no **mesmo dia, às 17:00**, em nossa sede na Rua: Siqueira Campos, 33, Centro, CEP: 09020-240, no município de Santo André/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Aprovação da ata anterior; **2)** Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicação da categoria de **MÁRMORES E GRANITOS; E CIMENTO, CAL, GESSO e ARGAMASSA e CSN CIMENTOS BRASIL S.A**, referente data-base de **01/10/2025; 3)** Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com os demais Sindicatos, sob a coordenação da FETICOM, dê início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e posteriormente, se for o necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve); **4)** Discussão e aprovação do desconto a título de Contribuição Assistencial - sendo o percentual de **1,2 % (um vírgula dois por cento)** - para custeio da organização sindical, descontada de todos os trabalhadores das categorias, **associados ou não**, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; e, **5)** Decidir pela manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se na hora aprazada não houver "quorum", a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para as categorias. Santo André, 28 de Julho de 2025.
Luiz Carlos Biazzi - Presidente.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

ELEIÇÃO CORE-SP – TRIÊNIO 2025/2028
DEFERIMENTO DE REGISTROS DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - Core-SP, triênio 2025/2028, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame dos requerimentos de registros de chapas candidatas ao pleito, incluindo as documentações complementares apresentadas para saneamento das irregularidades apontadas no indeferimento de chapas, publicado no D.O.U e no jornal Folha de São Paulo, ambos de 21/07/2025, faz saber que, por unanimidade, **DEFERIU** os registros das seguintes chapas, candidatas ao pleito, denominadas: **a) "É para mudar? Tô junto! Renova Core/SP"**, composta pelos seguintes representantes comerciais: **1.** Adilson Carlos Madalhão; **2.** Antonio da Silva Leme Neto; **3.** Iracema Brandão da Silva; **4.** João Marcos de Oliveira Marcolino; **5.** Kárita Regina Martins Benitez; **6.** Luis Carlos Almeida Branco; **7.** Levi Henrique Medeiros de Oliveira; **8.** Naum Costa de Oliveira Lopes e **9.** Rubens César Lopes Vieira. **b) "Integridade e União"**, composta pelos seguintes representantes comerciais: **1.** José Luiz Abrantes Pereira; **2.** Jorge Leandro Pieretti; **3.** Fábio Luis Lofrano; **4.** Roger Lincoln Xavier Cândido; **5.** Fábio Calil; **6.** Lucimayre Ferreira Vilarino; **7.** Maurício Pereira da Silva; **8.** Siram Cordovil Teixeira e **9.** Donizaldo José da Silveira. O prazo para impugnação de chapa é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso de deferimento, devendo ser dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral.

Brasília, 25 de julho de 2025.
Luis José de Menezes e Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP no 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciária **TERRAZUL CGLTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e legislação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **GILDAZIO SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 339.837.818-88, e **DENIZE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 319.316.668-57, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 07 de agosto de 2025, às 9:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 08 de agosto de 2025, às 9:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 1, do loteamento denominado "JARDIM TERRAZUL CG", situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 16; do lado direito de quem da rua oha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 23; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 03; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 253.909, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 188.899,54** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O SINDICATO DOSTRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAUÍ - devidamente inscrito no CNPJ/MF: 50.757.608/0001-33 - Pelo presente edital, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES**, dos setores abaixo identificados - com **DATA BASE EM 1º DE OUTUBRO**, pertencentes ao 3º Grupo da CLT, do Plano da CNTI, **ASSOCIADOS OU NÃO**, todos **COM DIREITO A VOZ E VOTO**, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS ITINERANTE**, a serem realizadas nos seguintes dias, horários e locais: no dia **06 de agosto de 2025, às 07:00 horas**, na sede da empresa **C. A. CARINHATO & CIA LTDA**, estabelecida à avenida João Sanzovo, nº 971 - 5º Distrito Industrial; **b)** às 09:30 horas, na sede da empresa **MARMORARIA SÃO PEDRO DE JAUÍ**, estabelecida à rua Salvo P. de Almeida Prado, nº 180 - 4º Distrito Industrial; **c)** às 13:00 horas na sede da empresa **JOSÉ AGNOR CARINHATO**, estabelecida à avenida João Sanzovo, nº 771 - 5º Distrito Industrial; **d)** às 15:30 horas na sede da empresa **MANECHINI & SANTIAGO LTDA**, estabelecida à avenida Amauri Barroso de Souza, nº 72 e, **e)** às 18:00 horas na sede social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JAUÍ**, estabelecido à rua Amaral Gurgel, nº 134 - Centro, a saber: **MÁRMORES E GRANITOS** a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1º** - Leitura, Discussão e Aprovação da ata de assembleia anterior; **2º** - Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicação dos trabalhadores, a ser enviada a Entidade Patronal; **3º** - Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2025 em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com a Entidade Patronal e/ou através de mediação ou solução arbitral; **4º** - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração do estado de greve; **5º** - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como instaurar o Dissídio de Greve, e ainda constituir em pertinente, comissão de negociação, cujo custeio estará absorvido pelas contribuições descritas no item 7º; **6º** - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; **7º** - Deliberar, definir e ratificar percentual de desconto a título de contribuição assistencial/negocial, conforme estabelece a CLT no artigo 513, alínea "e" c/c com a tese de repercussão geral fixada no julgamento de mérito (tema 935 STF, ARE 1018459 ED / PR, item 21 do voto, que serão descontados em folha de pagamento dos integrantes da categoria associados ou não, que servirão para o custeio e manutenção das atividades sindicais e pelos serviços desenvolvidos em defesa dos trabalhadores da categoria com garantia de oposição durante a Assembleia; **8º** - Havendo deliberação dos presentes, considerar-se-ão concordes com todas as deliberações desta assembleia os ausentes e omissos, bem como expressa e previamente autorizado à Entidade Sindical a negociar em nome destes. Se na hora aprazada não houver quórum, a Assembleia fica convocada e mantida para o mesmo local, realizando-se em segunda convocação, uma hora após, com quaisquer números de presentes, cujas deliberações terão validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a Categoria. Jauí/SP, 28 de julho de 2025. **Adilson Dallano - Presidente.**

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte edital: PE nº90011/Edital12/FCCR/2025. Processo Administrativo 636/SG/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, ARQUIBANCADA, GERADOR E DEMAIS ITENS PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 12/08/2025. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.gov.br/compras (UASG 931319) ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br.
Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

ITAIPU
BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 0995-25

Objeto: contratação de apólices de seguro contra incêndio para as instalações administrativas e de infraestrutura e imóveis residenciais da ITAIPU, em Foz do Iguaçu/PR.

Condição de Participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil.

Caderno de Bases e Condições: disponível no site <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h (horário de Brasília) de 15 de setembro de 2025.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Bruno Arnaldo Hug de Belmont V.
Superintendente Adjunto de Compras

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
C.N.P.J. 60.633.674/0001-55

Cotação - Processo IPT Nº DL00343.2025 - RC119933.2025
Objeto: Aquisição de Conexões União Macho JIC 37º e Fêmeas Giratória JIC 37º Reta - Marca Parker.

Cotação - Processo IPT Nº DL00344.2025 - RC120213.2025
Objeto: Aquisição de Manômetros com Tubo Bourdon da marca Wika.

Cotação - Processo IPT Nº DL00329.2025 - RC119161.2025
Objeto: Licença Vitalicía do Software CYPECAD FULL 206 VERSÃO 2026, pelo período de 12 (doze) meses.

Data Final para apresentação de proposta: 30.07.2025 até as 17:00h.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos telefone/e-mail: (11) 3767-4035 - sonia@ipt.br - Departamento de Compras.

ipt INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

RMoyes
LEILÕES

Renato Schlobach Moyes
Leiloeiro Oficial
JUCESP 654

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL
EDITAL EM RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Art. 887, §3º, CPC - Lei nº 9.514/1997)
SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.044.526/0001-07, na qualidade de credora fiduciária, com base na consolidação da propriedade registrada sob R-9/1514 da matrícula do imóvel junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jauru/MT, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, promove a **venda extrajudicial** do imóvel descrito abaixo por meio de **leilão eletrônico**, conduzido pelo leiloeiro oficial **Renato Schlobach Moyes**, JUCESP nº 654, no portal **RMoyes Leilões - www.rmoyes.com.br**, nas seguintes condições: **Devedor Fiduciante AUTO POSTO SÃO CRISTOVÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.171/0001-52, com sede na Avenida Pedro Nazareno, nº 1736, Bairro Cruzeiro, na cidade de Jauru/MT, CEP 78255-000, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nas datas: **1º Leilão: 25/08/2025 às 15h até 27/08/2025 às 15h** - Lance mínimo: R\$1.679.717,79; **2º Leilão: 27/08/2025 às 15h01 até 10/09/2025 às 15h** - Lance mínimo: R\$1.692.413,63. **IMÓVEL** matriculado sob o nº 1514, junto o **Primeiro Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Jauru - MT**, sendo: Um TERRENO URBANO, situado na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso, na Avenida Padre Nazareno Lanciotti, nº 1738, Bairro Cruzeiro, identificado como "LOTE 06 DA QUADRA 285" DO LOTEAMENTO QUE DEU ORIGEM A CIDADE DE JAURU, com 600,00m² (seiscentos metros quadrados) de área, dentro dos seguintes limites confrontações: NORTE: 20 metros com o Lote 05; LESTE: 30 metros para a Rua Demóstenes dos Santos; SUL: 20 metros para a Avenida Padre Nazareno Lanciotti; OESTE: 30 metros com o Lote 07. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, no ato da arrematação. Acréscimo de 5% referente à comissão do leiloeiro. Venda "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **LEILOEIRO OFICIAL: Renato Schlobach Moyes - JUCESP nº 654** Tel.: (11) 4950-9660 | WhatsApp: (11) 96854-0866 Email: cac@rmoyes.com.br. **HABILITAÇÃO:** Interessados deverão se cadastrar e se habilitar nos sites informados com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão presencial. Os lances somente serão aceitos pelas plataformas indicadas. **MAIS INFORMAÇÕES:** O edital completo, condições, fotos e documentos estão disponíveis nos portais www.rmoyes.com.br e www.superbid.net. **Horários informados seguem o fuso de Brasília/DF. Este edital supre a intimação pessoal dos devedores fiduciários, nos termos do art. 27, §7º da Lei 9.514/1997.**
Leiloeiro Renato Schlobach Moyes - JUCESP 654
Mais informações no site www.rmoyes.com.br
e-mail: cac@rmoyes.com.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATANDUVA - Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante - Negociação Coletiva 2025/2026 - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores, associados ou não associados do Sindicato, abrangidos pela Lei 12.790/2013, que se ativam nas empresas pertencentes ao comércio varejista e atacadista inclusive Comércio de Gênero Alimentício, Empresas varejistas e atacadistas em geral e Concessionárias de Veículos, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Catanduva, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês, no Estado de São Paulo, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Itinerante**, a ser realizada nos dias de 04, 05 e 06 do mês de Agosto do ano de 2025, das 08:30 hs. às 17:00 horas. A Assembleia contará com três urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista, atacadista em geral e concessionárias de veículos, dias 04, 05 e 06/08/2025 no Município Sede de Catanduva e nos Municípios pertencentes a base territorial do Sindicato acima mencionados, a fim de deliberar, sobre os assuntos, constantes da seguinte **Ordem do Dia: a** - Apresentação, discussão e aprovação das propostas da pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representativas do Comércio Varejista e Atacadista do Estado de São Paulo, com representação específica e geral e, Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, data base em setembro e outubro, respectivamente, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional para o biênio 2025 - 2026; **b** - Deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais, bem como a forma e prazo para manifestação do direito de oposição; **c** - Discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; **d** - Votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para negociar e firmar a norma coletiva, e, se for o caso, recorrer a procedimentos de mediação, conciliação, arbitragem ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente; **e** - Discussão e votação da continuação desta Assembleia que se manterá permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias, ficando autorizado o Presidente do sindicato a convocar sessões e reuniões por qualquer meio de comunicação disponível; **f** - Outros assuntos de interesse da categoria profissional, especialmente, a autorização para a implementação de um sistema para o tratamento de dados pessoais e informações da categoria profissional, representada, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade referente aos dados coletados por esta entidade, com a finalidade de desenvolver pesquisa, estudo, elaborar propostas que contemplem os interesses da categoria profissional, oferecer serviços individuais e coletivos, atender a normativos e regulamentos legais administrativo e judicialmente, aptos a atender ao disposto na Lei nº 13.709/2018, com o quórum estabelecido em consonância com o Estatuto Social da entidade, Artigos 44 e 45, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de metade mais um dos sócios e de qualquer número de não sócios e, em segunda convocação uma hora após, com a presença e votação de qualquer número dos sócios e qualquer número de não sócios. Catanduva/SP, 28 de Julho de 2025. **José Carlos da Silva Longo - Presidente.**

Arroz puxa queda da cesta básica nos mercados no mês de junho

Gabriela Cecchin

SÃO PAULO O arroz liderou a queda da cesta básica em junho e ficou 3,23% mais barato ante maio, segundo a Abras (Associação Brasileira de Supermercados). Em 12 meses, a redução no valor do produto, que foi um dos maiores vilões das famílias em 2024, chega a 16,78%. Desde janeiro, o preço caiu 14,48%, maior redução entre alimentos básicos, fazendo com que o pacote com 12 alimentos tivesse recuo de 0,48%. O produto também influenciou redução de 0,43% no preço da cesta ampliada, com 35 itens, que teve a primeira queda em nove meses.

O alívio está ligado ao aumento na produção brasileira, com incentivos do governo federal, boas condições climáticas e recuperação na colheita gaúcha, que sofreu com as enchentes no Rio Grande do Sul no ano passado.

A cesta com 12 itens caiu de R\$ 355,13 para R\$ 353,42 entre maio e junho. A lista de alimentos inclui, além do arroz, açúcar refinado, café, carne bovina, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, leite longa vida, margarina, espaguete, óleo de soja e queijo muçarela.

Outros alimentos básicos que acompanham a queda são o óleo de soja, que caiu 0,59% no mês e 7,45% no ano, mas acumula alta de 19,47% em 12 meses; o feijão, que baixou 9,73% desde junho do ano passado; o leite longa vida, que caiu 2,05% no mesmo período; e a farinha de trigo, 0,66% mais barata no mês.

As proteínas da cesta ampliada também são destaque na queda dos preços. O ovo, que subiu durante o período da Quaresma, caiu 6,58% em junho, apesar de ter acumulado 16,62% de alta no ano. A carne bovina, o frango e o pernil também começam a dar sinais de baixas. Em três supermercados consultados pela Folha na região sul da capital paulista, dois tinham pacotes de arroz em promoção.

A pesquisa mensal de cesta básica do Procon-SP, em parceria com o Di-eese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico), mostrou que o arroz teve queda de 3,5% no mês de junho em São Paulo. O pacote de 5 kg caiu de R\$ 24,83 (R\$ 4,97/kg) para R\$ 23,96 (R\$ 4,79/kg).